



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.876

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de junho de 1996, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da CLT, para ocuparem os cargos, classificados nos níveis e lotados nos setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>NÍVEL:</u>	<u>SETOR:</u>	<u>SECRETARIA:</u>
4.117	Hildemo José Bastos dos Santos	Aux.Técnico	"3A"	Imobiliário	Finanças
2.907	José Antonio Contieri	Aj.de Serviços	"2A"	Varrição	Serv.Municipais
4.236	Gilberto Farias Ribeiro	Calceteiro	"3A"	Pavimentação	Serv.Municipais
3.861	Silmar Pimenta de Oliveira	Motorista	"4A"	Estr. Rurais	Rur.e Abastecimento
212	Jair Gonçalves dos Santos	Aj.de Serviços	"2A"	Oficina e Garagem	Serv.Municipais
3.744	Jussara dos Santos Leandro	Aux.Técnico	"3A"	Dívida Ativa	Finanças
2.359	Isaura Maria Ribeiro Peralta	Analista	"4C"	Orçamento	Finanças
969	Marlene C.dos Santos Vasconcelos	Chefe de Setor	"5A"	Orçamento	Finanças
2.316	Carlos Alberto de O. Félix	Aux.Administrativo	"2A"	Suprimentos	Finanças
1.797	Flávio Galdino	Analista	"4A"	Tributação	Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 085

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.876/96)

675	Milton de Oliveira	Coord. de Lazer	"3A"	Lazer	Esp., Lazer e Turismo
4.295	Waldilene Maria Bezerra	Secretária	"3A"	-	Arq., Urb. e Meio Ambiente
2.160	José Márcio de Faria	Chefe de Setor	"5A"	Contabilidade	Finanças
3.128	Patricia Maria de Amorim	Coord. Técnico	"5A"	Apoio Técnico	Educação
1.011	Maria Aparecida E. Gonçalves	Coord. Técnico	"5A"	Apoio Técnico	Educação
3.376	Neida Santos de Souza	Aj. de Serviços	"2A"	Creche VI	Educação
2.944	Lygia Maria S. Pinto Bastos	Aux. Administrativo	"2A"	Sesi	Educação

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação